

EDITAL Nº 29, DE 30 DE JULHO DE 2021.

RETOMADA DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – EDITAL Nº 32/2019

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial de 13/04/2020, publicado no D.O.U. nº 70-A, de 13/04/2020, Seção 2, considerando:

I – A suspensão do prazo de validade do concurso público referente ao **Editai nº 32/2019**, para cargos técnico-administrativos em educação, a partir de **28 de maio de 2020** até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União, conforme o Art. 10 da Lei Complementar nº 173/2020, publicada no DOU em 28 de maio de 2020, e o Edital nº 27/2020 do IFSERTÃOPE, publicado no DOU de 04 de agosto de 2020;

II – O término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pelo Decreto Legislativo nº 6/2020 em **31 de dezembro de 2020**;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a retomada da contagem do prazo de vigência do concurso público, conforme o disposto a seguir:

Edital de Homologação	Vigência do Edital	Suspensão	Novo Prazo de Vigência
Edital nº 69, de 04 de novembro de 2019, publicado no DOU de 05 de novembro de 2019.	04 de novembro de 2021.	De 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2020, totalizando 218 dias de suspensão.	10 de junho de 2022.

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Reitora